

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 086/2019-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. O **Resultado Final** do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva para **TUTOR (A DISTÂNCIA)** para atendimento e acompanhamento de **alunos indígenas** dos cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvidos em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 037/2019-UAB/UEM**, e a **Convocação** dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Luciana Regina Andrioli Zacarias	117,50	CONVOCADA
2º	Rita de Cássia Alves	90,75	CONVOCADA

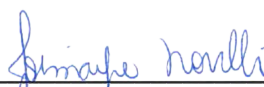
2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão entrar em contato pelo e-mail bolsas.uab@uem.br, entre os dias **25 de novembro de 2019** e **29 de novembro de 2019**, e solicitar o envio da **Declaração de Pagamento de Bolsas UAB** e da **Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista**.
- 2.2 O(a) candidato(a) convocado(a), **que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM**, deverá entrar em contato pelo e-mail tic-need@uem.br, entre os dias **25 de novembro de 2019** e **29 de novembro de 2019**, e agendá-la junto a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, do NEAD.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **dezembro de 2019** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 3.2 Em caso de desistência da vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do(a) candidato(a) subsequente na lista de espera.
- 3.3 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação UAB/UEM considere a atuação do(a) tutor(a) insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

Maringá, 23 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)